Paraiba 14 Ag. 1831

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Francisco José Meira,
Vice Presidente da Paraiba.
Communica o que vem em 14 Ag. 1831.

N. 3.

Tenho a honra de participar á V. Ex.a para ser levado a Presença da Regencia do Imperio, que o ex Presidente José Thomaz Nabuco de Araujo em Sessão extraordinaria do Conselho d'hoje, me tem entregue o Governo Administrativo desta Provincia na conformidade da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, e em virtude da Carta Imperial á elle dirigida em data do 1.º de Julho findo, em quanto não toma posse o Ex.mo Manoel Maria Carneiro da Cunha, nomeado Presidente por outra Imperial Carta da mesma data, e que a pezar da insufficiencia que me aflige, eu sustentarei em minhas debeis mãos ate prezadas redeas deste Governo, satisfazendo os deveres, que o cargo me incumbe, e de que irei dando as convenientes partes, tendo a maior satisfação de se achar esta Provincia em paz, e perfeito socego.

Deus Guarde a V. Ex.a Parahiba do Norte 14 de Agosto de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco Carneiro de Campos
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

Francisco José Meira